Resolução nº : 19400/98
Protocolo nº : 316308/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ e SEAB, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 23.660,00 (vinte e tres mil e seiscentos e sessenta reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA